



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1608/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: "Nomeia os membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Municipal nº 137/96".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente das constantes nos artigos 72, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município de Potim,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município, nos termos da Lei Municipal nº 137/96, de 18 de janeiro de 1996, a saber:

- Erica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal – C.P.F. nº 266.064.008-48
- Maria Rodinéia Rodrigues Paixão
Secretária de Saúde – C.P.F. nº 045.883.188-37
- Lúcia de Fátima Vieira da Silva
Coordenadora de VISA – C.P.F. nº 080.943.098-30
- Adriana Alves dos Santos Ferreira
Arquiteta e Urbanista – CAU nº A52228-7
- Camila Salvador Bevilacqua
Arquiteta e Urbanista – CAU nº A66999-7
- Cristhianne Barbosa de Oliveira
Dentista – CRO nº 51438
- Maria Nazira da Silva
Técnica de Enfermagem – COREN nº 683.395
- Luiz Marcelo Campos Chad
Médico Veterinário – CRMV 12181
- Felipe Antunes da Conceição
Agente de Combate de Endemias – C.P.F. nº 387.617.128-84
- Rosana Gonçalves da Silva Santos
Enfermeira – COREN nº 180.851

JOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

- Toni de Souza

Agente de Saneamento – C.P.F. nº 278.289.338-60

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potim aos 30 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 30 de novembro de 2020.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente